**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 050/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CONTRATADA: EMPRESA VERA REGINA ARALDI SCARSI LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob n° 46.827.974/0001-44, com sede na Rod. Seccão Ouro Verde RS 126 KM 113.5, n° S/N, Bairro Interior, na cidade de Sananduva, neste ato representada pelo Sr. Vital Roque Scarsi, portador de Cédula de Identidade sob n° 3005460948, CPF sob n° 277.721.520-00, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, n° 821, na cidade de Ibiaçá – RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo n° 050/2023 fica prorrogado até a data de 25 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 27 de junho de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_VERA REGINA ARALDI SCARSI LTDA CONTRATADA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,Prefeito Municipal. |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_